

## ATA DA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3003.01/2022-CP

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MODERNIZAÇÃO, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA INCLUINDO GESTÃO DE SOFTWARE, CALL CENTER, GEORREFERENCIAMENTO E EMPLAQUETAMENTO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO COM ADMINISTRAÇÃO LOCAL E DEMAIS SERVIÇOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP), DA SEDE E DOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.

Aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2022 às 9h15min (nove horas e quinze), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Acaraú, em sua sala de sessões localizada na Rua Major Coelho, 185 - Centro - Acaraú - Ce, composta por: Paulo Costa Santos - Presidente, Francisco Jerffeson Carneiro e Francisco Marcelo da Silva - membros, nomeados pela portaria nº 0106.03/2022, de 01 de Junho de 2022 para dar início à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3003.01/2022-CP, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MODERNIZAÇÃO, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA INCLUINDO GESTÃO DE SOFTWARE, CALL CENTER, GEORREFERENCIAMENTO E EMPLAQUETAMENTO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO COM ADMINISTRAÇÃO LOCAL E DEMAIS SERVIÇOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP), DA SEDE E DOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE. Aberta a sessão, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação solicitou para que os membros da Comissão procedessem com a chamada dos licitantes interessados. Seguimos então conferindo o número de envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços que foram devidamente protocolados, ocasião em que foi constatado o total de 22 (vinte e dois) envelopes, tais quais designando as seguintes empresas: EIP SERVICOS DE ILUMINACAO LTDA, CNPJ Nº 03.834.750/0001-57; HARDEZ ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 21.508.113/0001-72; SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ Nº 22.346.772/0001-12; VK SERVICOS E CONSTRUÇOES EIRELI, CNPJ Nº 31.025.807/0001-02 as quais protocolaram antes do início da sessão a entrega dos envelopes devidamente lacrados e as empresas: MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ Nº 22.045.869/0001-95; GYGAWATT SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA, CNPJ Nº 26.161.655/0001-35; ANTÔNIA C S VASCONCELOS, CNPJ Nº 22.240.853/0001-33; CENEGED - COMPANHIA ELETROMECÂNICA E GERENCIAMENTO DE DADOS S/A, CNPJ Nº 07.698.801/0001-11; GEOPLAN CONSULTORIA PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 63.347.371/0001-64 se fizeram presentes por meio de seus representantes, no entanto aguardaram até assinar a lista de frequência solicitando cópia do documento, se despediram e retiraram-se do recinto, já as empresas: PROURBI - PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 20.964.420/0001-03 representada pela procuradora Ana Netildes Mesquita Antunes, CPF nº 018.059.653-52 e COMPACTA ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 16.079.048/0001-77 representada pelo procurador Mailton de Moura Rodrigues, CPF nº 835.543.945-72 aos quais procederam também com a entrega de seus envelopes, devidamente fechados e permaneceram na sessão. O Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Imediatamente, o Sr. Presidente dando continuidade ao procedimento licitatório tendo recebido os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" e "PROPOSTAS DE PREÇOS", simultaneamente, em ato público, tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope de proposta de preço, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas de preços, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações. O Presidente procedeu com a abertura dos envelopes "A" contendo os documentos de habilitação para o objeto da referida Concorrência Pública os quais foram rubricados pela Comissão de Licitação e pelos licitantes presentes. Dando continuidade, o presidente indaga aos representantes das empresas presentes sobre a inclusão de informações relacionadas às próprias análises. Prontamente, a empresa COMPACTA ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 16.079.048/0001-77, formalizou questionamento sobre o descumprimento da empresa HARDEZ ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 21.508.113/0001-72 ao subitem 3.2.3.6.4 (o atestado refere-se a 15 meses e não ao quantitativo) do edital, quanto a empresa VK SERVICOS E CONSTRUÇOES EIRELI, CNPJ Nº 31.025.807/0001-02 ao subitem 3.2.3.6.4 (no atestado não consta quantitativos de emplaquetamento) do edital, sobre a empresa EIP SERVICOS DE ILUMINACAO LTDA, CNPJ Nº 03.834.750/0001-57 ao subitem 3.2.3.6.4

(georeferenciamento não possui quantidade e emplaquetamento apenas 458 pontos) do edital, a empresa **ANTÔNIA C S VASCONCELOS**, CNPJ Nº 22.240.853/0001-33 ao subitem 3.2.3.6.4 (emplaquetamento não compatível ao parque - 6517 pontos), a empresa **SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, CNPJ Nº 22.346.772/0001-12 ao subitem 3.2.3.6.2 (Não possui eficiência energética aplicada ao parte de iluminação pública), ao subitem 3.2.3.6.4 (georeferenciamento não possui quantidade e emplaquetamento apenas 3350 pontos) e ao subitem 3.2.3.6.5 (Não possui software de gestão e call center no atestado), **GYGAWATT SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA**, CNPJ Nº 26.161.655/0001-35 ao subitem 3.2.3.4 (alínea “c”) e ao subitem 3.2.3.6 (atestados incompatíveis com o objeto licitado) do edital, a empresa **GEOPLAN CONSULTORIA PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 63.347.371/0001-64 ao subitem 3.2.3.6.1 (Não possui quantitativos referente ao objeto litado) e ao subitem 3.2.3.6.4 (emplaquetamento não compatível ao parque), a empresa **MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA EIRELI**, CNPJ Nº 22.045.869/0001-95 ao subitem 3.2.3.4 (alínea “c”) e ao subitem 3.2.3.6.1 (Não possui quantitativos suficiente para este item) atestados incompatíveis com o objeto licitado) e ao subitem 3.2.3.6.4 (Não exibe quantitativos no georeferenciamento e emplaquetamento) e a empresa **CENEGED - COMPANHIA ELETROMECÂNICA E GERENCIAMENTO DE DADOS S/A**, CNPJ Nº 07.698.801/0001-11 ao subitem 3.2.3.6.1 (Não possui quantitativos para este item), ao subitem 3.2.3.6.4 (Não exibe quantitativos no georeferenciamento e emplaquetamento) e ao subitem 3.2.3.6.5 (Não possui software de gestão no atestado), enquanto a representante da empresa **PROURBI - PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 20.964.420/0001-03 abdicou de qualquer questionamento. Dando seguimento, o Presidente informa que a Comissão de Licitação encaminhará a documentação ao Setor de Engenharia para análise técnica e que com o resultado da mesma junto da análise dos documentos de habilitação, publicará o resultado do julgamento nos mesmos meios de divulgação, após a finalização da análise das impugnações apresentada pelas empresas: **FOX SOLUÇÃO TRANSPORTES & SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº 07.499.126/0001-00; **AR CONSTRUÇÕES, LOCADORA E SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ Nº 31.759.110/0001-65 e a **DINAMIC SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº 11.129.714/0001-10, ainda não respondidas, visto que, aguardamos análise Técnica do Setor de Engenharia sobre as manifestações apresentadas, ficando aberto, a partir da data de publicação, prazo recursal, conforme artigo 109, inciso I alínea “a”. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar, foi lavrada a presente ata, que será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e os licitantes presentes. Acaraú-CE, dia 10 de junho de 2022.

COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE ACARAU	
Presidente	PAULO COSTA SANTOS
Membros	FRANCISCO JERFFESON CARNEIRO
	FRANCISCO MARCELO DA SILVA

LICITANTES	ASSINATURA
<b>EIP SERVICOS DE ILUMINACAO LTDA</b> CNPJ: 03.834.750/0001-57	AUSENTE
<b>HARDEZ ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI</b> CNPJ: 21.508.113/0001-72	AUSENTE
<b>SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME</b> CNPJ: 22.346.772/0001-12	AUSENTE
<b>VK SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI</b> CNPJ: 31.025.807/0001-02	AUSENTE
<b>PROURBI - PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA</b> CNPJ: 20.964.420/0001-03	



MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA EIRELI CNPJ: 22.045.869/0001-95	AUSENTE
COMPACTA ENGENHARIA LTDA CNPJ: 16.079.048/0001-77	
GYGAWATT SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA CNPJ: 26.161.655/0001-35	AUSENTE
ANTÔNIA C S VASCONCELOS CNPJ: 22.240.853/0001-33	AUSENTE
CENEGED - COMPANHIA ELETROMECÂNICA E GERENCIAMENTO DE DADOS S/A CNPJ: 07.698.801/0001-11	AUSENTE
GEOPLAN CONSULTORIA PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 63.347.371/0001-64	AUSENTE



## EXTRATO DA ATA DA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3003.01/2022-CP

Aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2022 às 9h15min (nove horas e quinze), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Acaraú, em sua sala de sessões localizada na Rua Major Coelho, 185 - Centro - Acaraú - Ce, composta por: Paulo Costa Santos - Presidente, Francisco Jerffeson Carneiro e Francisco Marcelo da Silva - membros, nomeados pela portaria nº 0106.03/2022, de 01 de Junho de 2022 para dar início à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3003.01/2022-CP, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MODERNIZAÇÃO, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA INCLUINDO GESTÃO DE SOFTWARE, CALL CENTER, GEORREFERENCIAMENTO E EMPLAQUETAMENTO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO COM ADMINISTRAÇÃO LOCAL E DEMAIS SERVIÇOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP), DA SEDE E DOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE. Aberta a sessão, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação solicitou para que os membros da Comissão procedessem com a chamada dos licitantes interessados. Seguimos então conferindo o número de envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços que foram devidamente protocolados, ocasião em que foi constatado o total de 22 (vinte e dois) envelopes, tais quais designando as seguintes empresas: EIP SERVICOS DE ILUMINACAO LTDA, CNPJ Nº 03.834.750/0001-57; HARDEZ ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 21.508.113/0001-72; SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ Nº 22.346.772/0001-12; VK SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ Nº 31.025.807/0001-02 as quais protocolaram antes do início da sessão a entrega dos envelopes devidamente lacrados e as empresas: MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ Nº 22.045.869/0001-95; GYGAWATT SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA, CNPJ Nº 26.161.655/0001-35; ANTÔNIA C S VASCONCELOS, CNPJ Nº 22.240.853/0001-33; CENEGED - COMPANHIA ELETROMECÂNICA E GERENCIAMENTO DE DADOS S/A, CNPJ Nº 07.698.801/0001-11; GEOPLAN CONSULTORIA PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 63.347.371/0001-64 se fizeram presentes por meio de seus representantes, no entanto aguardaram até assinar a lista de frequência solicitando cópia do documento, se despediram e retiraram-se do recinto, já as empresas: PROURBI - PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 20.964.420/0001-03 representada pela procuradora Ana Netildes Mesquita Antunes, CPF nº 018.059.653-52 e COMPACTA ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 16.079.048/0001-77 representada pelo procurador Mailton de Moura Rodrigues, CPF nº 835.543.945-72 aos quais procederam também com a entrega de seus envelopes, devidamente fechados e permaneceram na sessão. O Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Imediatamente, o Sr. Presidente dando continuidade ao procedimento licitatório tendo recebido os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" e "PROPOSTAS DE PREÇOS", simultaneamente, em ato público, tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope de proposta de preço, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas de preços, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações. O Presidente procedeu com a abertura dos envelopes "A" contendo os documentos de habilitação para o objeto da referida Concorrência Pública os quais foram rubricados pela Comissão de Licitação e pelos licitantes presentes. Dando continuidade, o presidente indaga aos representantes das empresas presentes sobre a inclusão de informações relacionadas às próprias análises. Prontamente, a empresa COMPACTA ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 16.079.048/0001-77, formalizou questionamento sobre o descumprimento da empresa HARDEZ ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 21.508.113/0001-72 ao subitem 3.2.3.6.4 (o atestado refere-se a 15 meses e não ao quantitativo) do edital, quanto a empresa VK SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ Nº 31.025.807/0001-02 ao subitem 3.2.3.6.4 (no atestado não consta quantitativos de emplaquetamento) do edital, sobre a empresa EIP SERVICOS DE ILUMINACAO LTDA, CNPJ Nº 03.834.750/0001-57 ao subitem 3.2.3.6.4 (georeferenciamento não possui quantidade e emplaquetamento apenas 458 pontos) do edital, a empresa ANTÔNIA C S VASCONCELOS, CNPJ Nº 22.240.853/0001-33 ao subitem 3.2.3.6.4 (emplaquetamento não compatível ao parque - 6517 pontos), a empresa SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ Nº 22.346.772/0001-12 ao subitem 3.2.3.6.2 (Não possui eficiência energética aplicada ao parte de iluminação pública), ao subitem 3.2.3.6.4 (georeferenciamento não

possui quantidade e emplaquetamento apenas 3350 pontos) e ao subitem 3.2.3.6.5 (Não possui software de gestão e call center no atestado), GYGAWATT SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA, CNPJ Nº 26.161.655/0001-35 ao subitem 3.2.3.4 (alínea “c”) e ao subitem 3.2.3.6 (atestados incompatíveis com o objeto licitado) do edital, a empresa GEOPLAN CONSULTORIA PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 63.347.371/0001-64 ao subitem 3.2.3.6.1 (Não possui quantitativos referente ao objeto litado) e ao subitem 3.2.3.6.4 (emplaquetamento não compatível ao parque), a empresa MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ Nº 22.045.869/0001-95 ao subitem 3.2.3.4 (alínea “c”) e ao subitem 3.2.3.6.1 (Não possui quantitativos suficiente para este item) atestados incompatíveis com o objeto licitado) e ao subitem 3.2.3.6.4 (Não exibe quantitativos no georeferenciamento e emplaquetamento) e a empresa CENEGED - COMPANHIA ELETROMECÂNICA E GERENCIAMENTO DE DADOS S/A, CNPJ Nº 07.698.801/0001-11 ao subitem 3.2.3.6.1 (Não possui quantitativos para este item), ao subitem 3.2.3.6.4 (Não exibe quantitativos no georeferenciamento e emplaquetamento) e ao subitem 3.2.3.6.5 (Não possui software de gestão no atestado), enquanto a representante da empresa PROURBI - PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 20.964.420/0001-03 abdicou de qualquer questionamento. Dando seguimento, o Presidente informa que a Comissão de Licitação encaminhará a documentação ao Setor de Engenharia para análise técnica e que com o resultado da mesma junto da análise dos documentos de habilitação, publicará o resultado do julgamento nos mesmos meios de divulgação, após a finalização da análise das impugnações apresentada pelas empresas: FOX SOLUÇÃO TRANSPORTES & SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 07.499.126/0001-00; AR CONSTRUÇÕES , LOCADORA E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 31.759.110/0001-65 e a DINAMIC SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 11.129.714/0001-10, ainda não respondidas, visto que, aguardamos análise Técnica do Setor de Engenharia sobre as manifestações apresentadas, ficando aberto, a partir da data de publicação, prazo recursal, conforme artigo 109, inciso I alínea “a”. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar, foi lavrada a presente ata, que será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e os licitantes presentes.

Acaraú-CE, dia 10 de junho de 2022.



PAULO COSTA SANTOS  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Acaraú - CE, o EXTRATO DA ATA DA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3003.01/2022-CP, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MODERNIZAÇÃO, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA INCLUINDO GESTÃO DE SOFTWARE, CALL CENTER, GEORREFERENCIAMENTO E EMPLAQUETAMENTO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO COM ADMINISTRAÇÃO LOCAL E DEMAIS SERVIÇOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP), DA SEDE E DOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos do Edital.

Acaraú-CE, dia 10 de junho de 2022.



PAULO COSTA SANTOS  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO